



[Homologado em 02/05/2024, DODF nº 84, de 03/05/2024, pag. 32.](#)

[Portaria nº 509, de 02/05/2024, DODF nº 84, de 03/05/2024, pag. 31.](#)

PARECER Nº 123/2024-CEDF

Processo SEI/GDF Nº 00080-00247829/2021-19

Interessado: **Colégio La Salle Brasília**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio La Salle Brasília; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 27 de dezembro de 2021, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio La Salle Brasília, situado no SGAS, Quadra 906, Conjunto E, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 93, Vila Guilhermina, São Paulo - São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.916.731/0001-03.

O Colégio La Salle Brasília, anteriormente denominado Ginásio La Salle, obteve sua primeira autorização de funcionamento, por meio da Portaria nº 180/1967-DEC/MEC, de 26 de maio de 1967. Foi posteriormente credenciado, por meio da Portaria nº 143/MEC, de 15 de agosto de 1968, para a oferta do 2º Ciclo do Curso Secundário.

A instituição educacional obteve o último credenciamento até 31 de julho de 2023, mediante a Portaria nº 412/SEEDF, de 18 de dezembro de 2018, com base no Parecer nº 223/2018-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio.

Constata-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, no entanto, a instituição educacional autuou tempestivamente, em 28 de abril de 2023, o processo de credenciamento SEI/GDF nº 00080-00103445/2023-57, (95 dias antes do seu vencimento), o qual se encontra atualmente em trâmite no setor competente da SEEDF, portanto, seu funcionamento está amparado pelo art. 216 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.



Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial e ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Educação Infantil
 - Creche
 - Creche II: para crianças de 2 anos de idade;
 - Creche III: para crianças de 3 anos de idade;
 - Pré-Escola
 - Pré-Escola I: para crianças de 4 anos de idade;
 - Pré-Escola II: para crianças de 5 anos de idade.
- Ensino Fundamental
 - Anos Iniciais: do 1º ao 5º ano;
 - Anos Finais: do 6º ao 9º ano.
- Ensino Médio
 - da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, no âmbito dos Itinerários Formativos, e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após as matrizes curriculares anexas.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, no contraturno das aulas.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.



No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Nessa etapa, as atividades realizadas a distância são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica, contemplam até 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidem nos Itinerários Formativos, em atendimento à legislação vigente.

O currículo da instituição educacional, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação

- Avaliação da aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio do Parecer Descritivo, o qual é apresentado aos pais ou aos responsáveis legais, semestralmente.

Nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, o acompanhamento do desenvolvimento do estudante também é expresso por meio do Parecer Descritivo, emitido ao final de cada trimestre e ao término do ano letivo.

No Ensino Fundamental, do 3º ao 9º ano, e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10 pontos. É considerado aprovado o estudante que obtiver média ponderada final igual ou superior a 7 pontos em cada componente curricular e frequência mínima de 75% do total de horas letivas.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, nas seguintes modalidades:

- paralela: oferecida de forma contínua, imediata e processual, integrada ao processo de ensino e de aprendizagem;
- final: realizada após o término do ano letivo, direcionada ao estudante do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio que não obteve aproveitamento igual ou superior a 7 pontos para aprovação em qualquer componente curricular.

Para aprovação, o estudante deverá obter a média mínima de 5 pontos em cada componente curricular, após a realização da Recuperação Final.

Do Regimento Escolar



O Regimento Escolar contém 202 artigos e 63 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano ou a série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal, porém adota a progressão parcial, com regime de dependência para o ano subsequente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio La Salle Brasília, situado no SGAS Quadra 906, Conjunto E, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 93, Vila Guilhermina, São Paulo - São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.916.731/0001-03, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) alertar a instituição educacional de que Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 23 de abril de 2024.

IVANNA SANT'ANA TORRES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 23/4/2024.

LINDAURA ALVES ROCHA
Conselheira no exercício da Presidência
da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 123/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio La Salle Brasília Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-escola Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche II 2 anos	Creche III 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Jornadas, Turnos e Horários das Aulas: Parcial: Matutino - das 7h30 às 12h e Vespertino - das 13h30 às 18h. 2. Duração do intervalo supervisionado é 30 minutos, computados na carga horária. 3. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 4. Os horários dos itens 1 a 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 5. No campo carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas.					

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Realizações de tarefas	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Práticas Esportivas	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Iniciação ao Teatro	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Oficina de Artesanato	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Culinária	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Marcenaria	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos

ANEXO II DO PARECER Nº 123/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL



Instituição Educacional: Colégio La Salle Brasília Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual										
BASE NACIONAL COMUM										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Língua inglesa		X	X	X	X	X	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada parcial		27	27	27	27	27	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada parcial		900	900	900	900	900	-	-	-	-
MÓDULO-AULA SEMANAL - jornada ampliada		-	-	-	-	-	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada ampliada		-	-	-	-	-	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:										
1. Jornadas, Turnos e Horários das Aulas: Parcial: 1º ao 5º ano: Matutino - das 7h30 às 12h (3 vezes por semana) e das 7h30 às 12h50 (2 vezes por semana); Vespertino - das 13h30 às 18h (3 vezes por semana) e das 13h30 às 18h50 (2 vezes por semana). Parcial: 6º ao 9º ano: Matutino - das 7h10 às 12h30; Vespertino - das 13h30 às 18h50.										
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.										
3. Duração dos intervalos: intervalo de 20 minutos diários, não computados no total da carga horária.										
4. Os horários dos itens de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
5. Os projetos interdisciplinares eletivos correspondem ao mínimo de 20% do total da carga horária anual.										



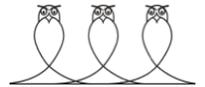
PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 1	Feira do Conhecimento
Público-alvo	Todos os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada trimestre.
Carga Horária	Educação Infantil - 160 horas anuais; Ensino Fundamental, anos iniciais - 166 horas anuais; Ensino Fundamental, anos finais - 200 horas anuais;
Objetivo Geral	Valorizar o conhecimento e a ciência, assim como despertar do espírito crítico e investigativo nos estudantes.
Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares	Matemática: Matemática. Ciências da Natureza: Ciências.
Eletividade do estudante	Trimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 2	Feira de Arte e Cultura
Público-alvo	Todos os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada trimestre.
Carga Horária	Educação Infantil - 160 horas anuais; Ensino Fundamental, anos iniciais -166 horas anuais; Ensino Fundamental, anos finais - 200 horas anuais;
Objetivo Geral	Promover atividades culturais de caráter formativo e educacional sobre as diversas linguagens artísticas (música, artes visuais, dança e teatro), para o pleno desenvolvimento humano, e valorizar os elementos culturais locais, regionais e nacionais, dentro do ambiente escolar.
Áreas de Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Literatura. Ciências Humanas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.
Eletividade do estudante	Trimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 3	Feira do Livro
Público-alvo	Todos os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada trimestre.
Carga Horária	Educação Infantil - 160 horas anuais; Ensino Fundamental, anos iniciais -166 horas anuais; Ensino Fundamental, anos finais - 200 horas anuais;
Objetivo Geral	Valorizar a leitura e promover diversas atividades culturais. Por meio dele, nossos estudantes têm acesso a vários livros literários e textos nos mais diferentes gêneros, contribuindo, assim, para melhorar a formação deles como leitores críticos capazes de expor ideias, sentimentos e construir textos lógicos e eficientes.
Área de Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Língua Portuguesa, Literatura e Redação.
Eletividade do estudante	Trimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema 4	Gincana
Público-alvo	Todos os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio
Duração	Projeto anual, com etapas distintas a cada trimestre.
Carga Horária (horas)	Educação Infantil - 160 horas anuais; Ensino Fundamental, anos iniciais -166 horas anuais; Ensino Fundamental, anos finais - 200 horas anuais;
Objetivo Geral	Criar interação entre os estudantes e estimular o gosto pela



	prática esportiva.
Área de Conhecimento e Componente Curricular	Linguagens: Educação Física.
Eletividade do estudante	Os estudantes podem escolher qual modalidade esportiva e recreativa querem participar.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Acompanhamento Pedagógico e Reforço Escolar	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Atividades Culturais, Artísticas e Esportes	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Atividade de Formação Pessoal e Social	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos

QUADRO DE PARCERIA

PARCERIA			
Instituição Parceira	Duração	Atividade Pedagógica	Carga Horária (Semanal)
<i>Academica International Studies</i>	5 anos	Programa Certificação	5 horas



**ANEXO III DO PARECER Nº 123/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

Instituição Educacional: Colégio La Salle Brasília				
Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: anual				
Oferta: presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	1280	X	X	X
Núcleo Eletivo	120	X	X	X
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	400	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		560	560	560
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)		40	40	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)		1800		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3600		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turnos e horário das aulas:				
Ampliada:				
Matutino das 7h10 às 12h30				
Vespertino das 13h30 às 18h50 (uma vez por semana)				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: dois intervalos de 20 minutos, no período matutino e um intervalo de 20 minutos no período vespertino, não computados como horário de aula.				
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				



ITINERÁRIOS FORMATIVOS

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida e Fé	X	X	X
Escrita e Argumentação	X	X	X
Matemática Aplicada	X	X	X
Bioética e Sustentabilidade	X	X	X
Estudos Avançados de Língua Portuguesa	X	X	X
Estudos Avançados de Ciência Humanas e Sociais	X	X	X
Estudos Avançados de Matemática	X	X	X
Estudos Avançados de Ciências da Natureza	X	X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	1280		
NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Comunicação Estratégica e Digital: como aliar o marketing ao sucesso profissional	X	X	X
Fotografia Criativa	X	X	X
Redes Sociais: posicionamento digital e possibilidades profissionais	X	X	X
Informação (não) confiável: fato ou fake?	X	X	X
Comunicação não violenta: conversando, a gente se entende	X	X	X
Núcleo Autocad: desenhos arquitetônicos	X	X	X
Núcleo Bioética e o valor da vida	X	X	X
Núcleo Caminhos da Pesquisa Científica	X	X	X
Núcleo Desafios ambientais do século XXI	X	X	X
Núcleo Escolha Profissional: possíveis carreiras	X	X	X
Núcleo Jovem CEO	X	X	X
Núcleo Mercado Financeiro: operações e criptomoedas	X	X	X
Núcleo Nanotecnologia: a revolução invisível	X	X	X
Núcleo Nutrição e Hábitos Saudáveis	X	X	X
Núcleo Saúde e Movimento	X	X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância	120		
SUGESTÃO DE PERCURSO			
As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica da instituição. Anualmente, cada estudante, da 1 ^a a 3 ^a série, deverá estar matriculado em quatro Unidades Eletivas, totalizando a carga horária de 40 horas anuais.			



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
Nome do Aprofundamento		Ciências Humanas e Linguagens	
Carga Horária Total (horas)		Presencial: 400	
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário "Ciências Humanas e Linguagens" aborda diversos temas cruciais da sociedade contemporânea. Entre os tópicos de destaque estão os desafios enfrentados pela sociedade moderna, a democracia e os direitos humanos, as relações entre humanidade e ambiente, a literatura brasileira contemporânea e escrita criativa, a interseção entre cinema e literatura, o impacto do cinema na história do século XX, a cultura digital, a linguagem nas mídias e redes sociais, além da desinformação, <i>fake news</i> e pós-verdades. Este itinerário oferece uma visão abrangente e crítica desses assuntos, preparando os participantes para compreender e lidar com as complexidades do mundo contemporâneo.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">● Investigação Científica● Mediação e Intervenção Sociocultural		<ul style="list-style-type: none">● Linguagens e Suas Tecnologias● Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>É pretensão que o egresso do itinerário "Ciências Humanas e Linguagens" será alguém com amplo conhecimento em ciências sociais, cultura e comunicação. Terá habilidades de pensamento crítico, compreensão das questões contemporâneas e capacidade de lidar com desafios como <i>fake news</i>. As opções de cursos superiores incluem sociologia, letras, comunicação, estudos de cinema, ciências políticas, estudos ambientais e programas interdisciplinares. Isso prepara os egressos para carreiras em áreas relacionadas às ciências sociais, cultura, literatura e humanidades.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Economia, Sociedade e Cidadania	X	X	X
Cinema e Expressões Culturais	X	X	X
Cultura Digital e Ética	X	X	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
Nome do Aprofundamento	Ciências da Natureza e Matemática		
Carga Horária Total (horas)	Presencial: 400		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O Itinerário Formativo de “Ciências da Natureza e Matemática” abrange uma série de temas interdisciplinares, incluindo pandemias históricas, o acidente nuclear de Chernobyl, análise de <i>fake news</i> com estatística, ciência no trânsito, mecânica prática, estudo de fluidos, ondulatória aplicada, circuitos elétricos, física moderna, ciência brasileira e vacinas, estratégias de saúde individual e coletiva, e a relação entre química, saúde e bem-estar. Essa abordagem visa ampliar o entendimento dos estudantes sobre o mundo e suas aplicações práticas, promovendo habilidades críticas e conscientização sobre o papel da ciência na sociedade.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">● Investigação Científica● Mediação e Intervenção Sociocultural		<ul style="list-style-type: none">● Matemática e Suas Tecnologias● Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>É pretensão que o egresso do Itinerário Formativo de “Ciências da Natureza e Matemática” terá um perfil que combina amplo conhecimento interdisciplinar, pensamento crítico e consciência sobre a importância da ciência na sociedade. Eles estarão preparados para uma variedade de carreiras e cursos superiores, incluindo ciências naturais, matemática, saúde, engenharia, comunicação científica e pesquisa científica, entre outros.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Probabilidade Estatística e Probabilidade do Cotidiano	X	X	X
Física na Atualidade	X	X	X
Saúde Individual e Coletiva	X	X	X

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Matemática	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Redação	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Música	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Língua espanhola	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos
Teatro	2 vezes por semana, com aulas de 50 minutos

QUADRO DE PARCERIA

PARCERIA			
Instituição Parceira	Duração	Atividade Pedagógica	Carga Horária (Semanal)
<i>Academica International Studies</i>	5 anos	Programa Certificação	5 horas

a resolução